

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 21/2010-TJ, de 24 de junho de 2010, e com base no art. 96, I, letra c, da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida à Bacharela ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO, Juíza Substituta Titular da Comarca de Jardim, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 6 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N ° 970/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ANA CLAÚDIA GOMES DE MELO, Juíza de Direito da Comarca de São Luiz do Curu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 972/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara de Russas, durante férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, , nos termos do Artigo 49 Lei 8.666/93, o Lote III do Pregão Eletrônico n.º 04/2010 que trata da Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Creche Felisbelo Benvinda Guimarães do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, aos 06 de julho de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Lanlink Informática Ltda.;OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos RISC e seus componentes para ampliação de solução de alta disponibilidade para ambiente Oracle da marca IBM, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999;VIGÊNCIA:de 18 de junho